



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189002, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Camara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo o Sr. Presidente e Ordenador de despesas Francisco Rigoberto de Sousa, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, com endereço na Rua Tabelaão Francisco de Paula Lobo, 314 – Centro – Santa Quitéria - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.571.802/0001-66, representada pelo o Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva, portador do CPF Nº 810.820.293-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.002-CMA**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TECNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2019, até 31 de janeiro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O primeiro Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente d serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorroagabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

a. – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTE pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente o exercício de 2019, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2019

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Magalhães Paiva

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 052.485.493-96

2.

CPF: 01804914211



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.002-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

Item	Descrição dos Serviços	Und	quant	Valores estimado	
				Vr. Unt.	Vr. Total
1.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA TECNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SETOR PESSOAL, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
					R\$ 66.000,00

VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2019

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Magalhães Paiva

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 05248599788

2. [Assinatura]

CPF: 01824974372



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO



A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 20189002, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.002-CMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2019

LUCAS GOMES DE SOUSA

Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL